

---

DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
CULTURAL BRASILEIRO

**Uma conversa com Kátia Bogéa**

---

Urbano Lemos Jr.<sup>1</sup>  
Vicente Gosciola<sup>2</sup>

**RESUMO**

Em entrevista, a historiadora Kátia Bogéa, presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), apresentou suas reflexões sobre os projetos, desafios e possibilidades na preservação do patrimônio cultural brasileiro. A superintendente, que está na instituição há mais de 30 anos, destacou a importância da preservação dos patrimônios culturais brasileiros e a necessidade do envolvimento das comunidades, produtoras e reprodutoras dos bens culturais, com instituições locais para uma preservação efetiva. Segundo ela, ouvir as comunidades é criar vínculos para o compromisso de salvaguardar o bem cultural registrado, contribuindo com as memórias, identidades e a cidadania.

**PALAVRAS-CHAVE:** patrimônio cultural, IPHAN, entrevista, Kátia Bogéa.

**ABSTRACT**

In an interview, the historian Kátia Bogéa, president of the Institute of National Historical and Artistic Heritage (IPHAN), presented her thoughts on the projects, challenges and possibilities in the preservation of Brazilian cultural heritage. The superintendent, who has been in the institution for more than 30 years, highlighted the importance of the preservation of Brazilian cultural heritage and the need to involve the producing and reproducing communities of cultural assets with local institutions for effective preservation. According to her, listening to communities is creating bonds for the commitment to safeguard the registered cultural good, contributing to memories, identities and citizenship.

**KEYWORDS:** cultural heritage, IPHAN, interview, Kátia Bogéa.

**INTRODUÇÃO**

*A identidade costuma remeter à cultura, no sentido que o pertencimento de uma "cultura" forma uma identidade (individual e coletivamente) determinada.*

*Rosa Mari Ytarte*

---

<sup>1</sup> Doutorando em Comunicação pela Universidade Anhembi Morumbi. Atualmente desenvolve pesquisa sobre cinema não ficcional, identidade cultural, digitalização de patrimônios imateriais e documentários transmídia.

<sup>2</sup> Pós-doutor pela Universidade do Algarve-CIAC, Portugal. Doutor em Comunicação pela PUC-SP. Mestre em Ciências da Comunicação pela ECA-USP. Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi.

Fundado em 13 de janeiro de 1937, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) completou 81 anos em janeiro deste ano. O órgão foi criado com o intuito de preservar o patrimônio cultural do Brasil em uma época em que o progresso “consubstanciado em extensas operações de modernização e embelezamento urbano” (PINHEIRO, 2017, p. 13) já era observado como ameaça a conjuntos arquitetônicos importantes. Foi idealizado por um grupo de intelectuais conduzido pelo escritor Mário de Andrade e pelo jornalista Rodrigo Melo Franco de Andrade e foi pioneiro na preservação do patrimônio na América Latina. Hoje, é vinculado ao Ministério da Cultura

Para facilitar o acesso ao conhecimento dos bens nacionais, o IPHAN divide-os segundo as características de cada grupo: Patrimônio Material, Patrimônio Imaterial, Patrimônio Arqueológico e Patrimônio Natural. No entanto, o artigo 216 da Constituição Federal de 1988 conceitua “patrimônio cultural” como sendo “os bens, de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”.

Para perquirir sobre a noção de bem cultural, Guedes (2016) cita a legislação de Haia (1907), que resultou, em 1954, em uma convenção específica para tratar da temática. Segundo as Convenções Internacionais, o bem cultural é:

Entendido como aquele bem que deve ser protegido, em virtude de seu valor e de sua representatividade para determinada sociedade. Convém lembrar que qualquer bem cultural pode ser elevado a uma determinada categoria de proteção legal, de acordo com uma determinada atribuição de valor, que passa então a fazer parte da lista dos bens culturais protegidos tanto em escala nacional quanto, em alguns casos, em escala mundial, dependendo de sua excepcionalidade, em diferentes categorias. (GUEDES, 2016).

No Brasil, o conceito de “bem cultural” passou por transformações ao longo do tempo. De acordo com Guedes (2016), até os anos 1970 o termo era utilizado no “sentido de bem protegido”. A partir de 1979, no entanto, a terminologia é repensada por Aloísio Magalhães, tendo como foco a cultura.

O conceito, portanto, passa a ter sua reelaboração no exercício das práticas de preservação a partir da proposta apresentada por Aloísio Magalhães e sua equipe na década de setenta, que inseriu a cultura no âmbito das políticas sociais. (Idem).

A autora destaca ainda que só a partir da década de 1980 “houve o reconhecimento por meio do Estado dos bens de natureza imaterial”. Por meio do artigo 216 da Constituição Federal, o IPHAN passou a proteger e promover, com maior afinco, os bens culturais do país, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras.

Segundo Franco (2015, p. 164), a noção de patrimônio está relacionada com “aquilo que é transmitido como herança”. Um processo social “constitutivo de memória e da identidade”, assegurando a perpetuação do patrimônio e uma “vontade social de criar conexões e fortalecer a ideia de pertencimento à nação e constituição de uma identidade nacional” (idem, p. 166). Na atualidade, o reconhecimento do patrimônio cultural é um ponto de partida “para compreender o seu papel e o seu significado nos processos de construção de identidades, que são subjacentes à formação de hegemonias e culturas nacionais, à construção de nações e, sobretudo, do pertencimento” (ARANTES, 2010, p. 53).

Desde junho de 2016, Kátia Bogéa assumiu a presidência do IPHAN com o objetivo de preservar, divulgar e fiscalizar os bens culturais brasileiros presentes em todos os estados. São diversas as atribuições do IPHAN, entre as quais estão a coordenação de projetos do Governo Federal (tais como a supervisão técnica da política da diversidade linguística; a fiscalização e o controle de saída de obras de arte do país e de negociantes de obras de arte e a gestão do patrimônio ferroviário valorado no Brasil), análises referentes ao Licenciamento Ambiental em áreas tombadas e gestão do patrimônio arqueológico, abrangendo 24 mil sítios arqueológicos cadastrados. A instituição ainda se concentra na salvaguarda dos bens imateriais, que inclui, até o momento, 41 bens registrados como Patrimônio Cultural do Brasil.

Na entrevista apresentada a seguir, Kátia Bogéa falou sobre a administração desses patrimônios, feita por meio de diretrizes, planos, instrumentos de preservação e relatórios que informam a situação dos bens, o que está sendo feito e o que ainda deve ser realizado. Bogéa atua há mais de 30 anos na instituição, na Superintendência do Instituto situada no Maranhão. É formada em História pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e especialista em historiografia nacional e regional. Na função de historiadora do IPHAN, realizou a pesquisa para o tombamento da Casa das Minas, Fortaleza de Santo Antônio, Fábrica Santa Amélia, imagem sacra de São Bonifácio e do Engenho Central de São Pedro, todos localizados no estado do Maranhão e reconhecidos como patrimônio da nação.

Durante a conversa, a presidente do IPHAN destacou os principais desafios e projetos da instituição. Segundo a superintendente, o processo de “salvaguarda efetiva decorre de processos de participação cidadã” e salientou “a ampliação do olhar do Instituto para a cultura amazônica e indígena”. Outro ponto levantado foi o tombamento, em 2009, do Toque dos sinos e do Ofício de Sineiro em nove cidades históricas de Minas Gerais, os quais foram registrados em dois livros: *Saberes e Formas de Expressão*<sup>3</sup>. Para a historiadora, é imprescindível “dar apoio a pautas específicas das comunidades tradicionais detentoras de bens imateriais”, criando condições para continuidade do bem e para que a “prática cultural seja transmitida para as demais gerações, se perpetuando no tempo”, ressaltou.

#### **Urbano Lemos Jr. e Vicente Gosciola**

**No último mês de janeiro, o IPHAN completou 81 anos de sua fundação. Quais os principais avanços da instituição e de que forma o patrimônio cultural foi sendo reconhecido e protegido ao longo dessas oito décadas?**

#### **Kátia Bogéa**

O IPHAN é uma das mais antigas instituições no Brasil e a primeira na América Latina a desenvolver uma política de preservação ao patrimônio cultural. Sua missão é preservar e salvaguardar os monumentos edificados, os sítios históricos, a criatividade aplicada na arte, os ofícios que se perpetuam, os costumes e tradições, a história ancestral. O Instituto tem atuado com excelência nessas últimas oito décadas, muitas vezes sobrevivendo a orçamentos restritivos, quadro de pessoal limitado e a incompreensão de gestões sobre o valor e importância de seu trabalho para que a construção histórica e cultural do Brasil não se perca.

<sup>3</sup> De acordo com o IPHAN, os livros significam o local de registro de um determinado patrimônio imaterial. São eles: Livro de Registro de Saberes (reúne conhecimentos e modos de fazer de diferentes comunidades), Livro de Registro das Formas de Expressão (manifestações artísticas em geral), Livro de Registro das Celebrações (reúne os rituais e festas que marcam vivência coletiva, religiosidade, entretenimento e outras práticas da vida social) e Livro de Registro de Lugares (os lugares são aqueles que possuem sentido cultural, tais como mercados, feiras, santuários e praças). Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/122>>.

Desde a sua criação, em 1937, o IPHAN atua diretamente na preservação dos bens chamados históricos e artísticos nacionais. Para tanto, reforçou uma ideia de nacionalidade focada na valorização dos bens do período colonial, como, por exemplo, as cidades históricas de Minas Gerais e a obra de Aleijadinho, e na valorização dos bens modernistas, como o modernismo carioca e a obra de Oscar Niemeyer. Portanto, fortalecendo, por meio de exemplos, uma determinada identidade.

O Instituto nasceu de uma proposta desenvolvida por intelectuais como Mário de Andrade e Rodrigo Melo Franco de Andrade, que estavam comprometidos com o futuro do país e sua cultura. E foi se tornando, ao longo desses anos, uma forte e reconhecida instituição, defensora da cultura brasileira em todos os seus aspectos, que vão desde as edificações às diversas formas de manifestação artística, aos ofícios, costumes e tradições.

Atualmente, o IPHAN está em todo o território nacional, presente em 27 Superintendências Estaduais, 27 Escritórios Técnicos, dois Parques Nacionais e cinco Unidades Especiais (Centro Cultural Paço Imperial, Centro Lúcio Costa, Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx, Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular e Centro Nacional de Arqueologia).

#### **Urbano Lemos Jr. e Vicente Gosciola**

**O patrimônio cultural manifesta-se de forma material e imaterial. Quais as particularidades e as diferenciações nas formas de registro, inventário e tombamento?**

#### **Kátia Bogéa**

Quando foi criado, em 1937, o IPHAN focou sua atuação na proteção de bens móveis e imóveis de valor monumental, excepcional ou que fizessem referência a grandes marcos da chamada História Nacional. À época, percebia-se a necessidade de "salvar" tais bens, geralmente presentes em núcleos históricos de antigas cidades coloniais, e que foram alçados a símbolos da identidade nacional. Além dos monumentos e núcleos urbanos, também as chamadas "obras de arte de valor excepcional" estavam entre os bens protegidos pelo instrumento do tombamento. Este é o instrumento que preserva a materialidade de um bem. Sua intenção é, portanto, a permanência da matéria ao longo do tempo, conservando suas características essenciais. Como resultado de tal política, muitos bens culturais sobreviveram aos processos de urbanização e modernização ocorridos no país no decorrer dos anos de atuação do IPHAN.

Foi na Constituição Federal de 1988 que a dimensão imaterial do patrimônio ganhou maior vulto, quando se reconheceu a inclusão, no patrimônio a ser preservado pelo Estado em parceria com a sociedade, dos bens culturais que sejam referências dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, tirando o foco de uma história nacional única, para a ideia de diversidade cultural como base formadora da nacionalidade a partir do direito à diferença e da convivência e tolerância entre culturas distintas.

O Patrimônio Cultural Imaterial é constituído de referências culturais transmitidas de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Nesse sentido, o IPHAN desenvolveu um instrumento de produção de saber acerca da multiplicidade de referências da cultura brasileira, o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), e foi instituído o Registro como instrumento de reconhecimento dos bens culturais que se destacam nesse

contexto e sobre os quais o IPHAN, junto às comunidades detentoras de cada bem, atua na promoção e valorização.



**FIGURA 1** – Kátia Bogéa, presidente do IPHAN, fala sobre a preservação do patrimônio cultural.

Fonte: acervo IPHAN.

### **Urbano Lemos Jr. e Vicente Gosciola**

#### **Quais são os desafios para a salvaguarda de um patrimônio cultural imaterial brasileiro?**

##### **Kátia Bogéa**

O objetivo da salvaguarda de bens registrados é construir meios para a política participativa dos atores sociais diretamente envolvidos na produção e reprodução do bem cultural em questão (detentores) e as instituições parceiras. Trata-se de política orientada para aumentar a participação democrática dos detentores dos bens culturais na formulação, planejamento, execução e no acompanhamento de políticas de preservação do patrimônio cultural e, com isso, promover o alcance da sustentabilidade cultural dos Patrimônios Culturais do Brasil. Buscam-se desenvolver programas e projetos que tenham sido formulados com a participação efetiva dos segmentos sociais diretamente envolvidos com o bem cultural registrado, articulando instituições privadas com entes governamentais municipais e estaduais.

Um princípio basilar dessa política é o de que a salvaguarda efetiva decorre de processos de participação cidadã. Na prática, isso significa apoiar e fomentar instâncias de diálogo entre Estado e sociedade (junto aos poderes executivo e legislativo) que possibilitem não apenas a coleta de demandas da sociedade, mas, principalmente, a construção coletiva e negociada de soluções frente a ameaças e problemas que afetam a continuidade das práticas culturais.

O apoio e o fomento a esses espaços de diálogo e concertação têm sido um grande desafio, principalmente porque não existe, no Brasil, um Sistema de Patrimônio onde os papéis das várias

instâncias e os princípios das políticas patrimoniais estejam claramente definidos junto a Estados e municípios.

O segundo maior desafio tem sido fazer com que órgãos governamentais cumpram o seu dever constitucional de proteger o patrimônio cultural. No caso do Patrimônio Cultural Imaterial, essa proteção por parte do Estado se dá por meio da ampla difusão da importância e do valor desses bens culturais e por meio da defesa a qualquer tipo de ameaça que afete a continuidade da prática cultural, a transmissão dos valores e saberes associados a essas tradições ou mesmo aos mestres, brincantes e detentores de saberes tradicionais que mantêm vivas essas tradições.

Essas ameaças vão desde a banalização de elementos sagrados de determinados grupos culturais devido à sua utilização indiscriminada como “símbolo étnico” em produtos comerciais voltados para turistas e visitantes (processos comumente denominados como “folclorização” da prática cultural) até a pressão mercadológica sobre formas de produção tradicionalmente voltadas para o atendimento de escalas locais ou regionais e que, em contextos de modernização, passaram a ser impactadas pelas demandas de um mercado que opera a partir da lógica industrial.

Assim, por exemplo, os queijos tradicionais de regiões mineiras precisam atender exigências sanitárias idênticas a de grandes indústrias. Há, ainda, as mulheres indígenas do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, no Amazonas, que têm tido dificuldades para manter suas roças tradicionais em um contexto de desestruturação do sistema cultural de circulação e consumo de sua produção (êxodo para a cidade, mudança nos hábitos alimentares, desestruturação das formas tradicionais de transmissão de saberes). Os casos são vários.

O IPHAN ainda tem como desafio manter uma estrutura adequada para fortalecer a promoção dos bens registrados, inclusive atuando junto a outros órgãos cujas políticas públicas afetam as dinâmicas de bens culturais registrados. Outro desafio é estruturar política para o fomento à estruturação de Centros de Referência no território de ocorrência dos bens, espaços não apenas de difusão cultural, mas também de articulação dos detentores, que devem participar ativamente da gestão desses espaços. Hoje alguns espaços já possuem essa função, como o Paço do Frevo, Centro de Documentação Wajãpi, Museu do Samba no Rio de Janeiro e Casa do Samba em Santo Amaro.

#### **Urbano Lemos Jr. e Vicente Gosciola**

##### **Qual a importância do tombamento de um patrimônio cultural?**

#### **Kátia Bogéa**

O tombamento é uma ação de reconhecimento de um bem material como parte do Patrimônio Cultural Brasileiro, ou seja, é um reconhecimento do Estado de que esse bem tem relevância nacional. A partir do tombamento, e como consequência dele, o IPHAN passa a ter responsabilidade no acompanhamento da preservação do bem. Contudo, a responsabilidade pela conservação continua sendo dos proprietários. Isso vale para qualquer bem tombado, seja de uso público ou privado.

#### **Urbano Lemos Jr. e Vicente Gosciola**

##### **Até 2017, foram registrados 41 bens imateriais. Quais os projetos futuros da instituição para a salvaguarda de bens intangíveis?**

#### **Kátia Bogéa**

Em novembro de 2017, foi realizado o II Seminário de Fortaleza. Nesse evento, técnicos, gestores, acadêmicos e membros da sociedade civil reuniram-se para discutir os desafios e perspectivas para a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial e foi gestada a II Carta de Fortaleza<sup>4</sup>, a exemplo da que foi cunhada em 1997, quando da ocorrência do primeiro seminário dessa natureza que, em grande parte, deu origem à política que o IPHAN executa hoje na seara do patrimônio imaterial. A consulta desse documento, disponível no portal do IPHAN, dá um amplo panorama do que está sendo pensado para o futuro da Política de Salvaguarda do Patrimônio Cultural.

Dentre os diversos pontos destacados no decorrer desse seminário e sintetizados na II Carta de Fortaleza, cabe ressaltar que o IPHAN vem buscando a divulgação da política de salvaguarda, com a intenção de informar a população sobre a importância de salvaguardar seu patrimônio e de sensibilizar as demais instituições que têm o potencial de atuar junto ao Instituto para manter vivo o Patrimônio Cultural do Brasil. O IPHAN tem a intenção de ramificar a salvaguarda dos bens intangíveis não apenas em suas Superintendências Estaduais, mas em outras instituições públicas e da sociedade civil.

Além disso, este é o ano em que estamos desenvolvendo, marcadamente, ações voltadas para o fortalecimento do patrimônio na região Norte do país. Esta é uma região onde a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial contribuiu fortemente para a intensificação das atividades voltadas para o patrimônio cultural e para a ampliação do olhar do Instituto para a cultura amazônica e indígena.

O IPHAN também vem buscando, na seara do patrimônio cultural, dar apoio a pautas específicas das comunidades tradicionais detentoras de bens culturais imateriais, como é hoje, por exemplo, o enfrentamento das baianas de acarajé à intolerância religiosa.



**FIGURA 2** - De acordo com Bogéa, os projetos futuros do IPHAN contemplam a região Norte do país. Local: Centro de Manaus e Teatro Amazonas (AM). Fonte: acervo IPHAN.

<sup>4</sup> Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta\\_de\\_Fortaleza\\_II\\_formatada.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta_de_Fortaleza_II_formatada.pdf)>.

**Urbano Lemos Jr. e Vicente Gosciola**

**Como a sociedade pode contribuir para a preservação de um patrimônio imaterial?**

**Kátia Bogéa**

Em qualquer ação de inventário, documentação e salvaguarda de bens culturais é fundamental a participação das pessoas que identificam aquela tradição cultural como sua. Somente com o envolvimento dessas pessoas e com a parceria de instituições locais é possível pensar numa preservação que seja realmente eficaz.

O Decreto 3551/2000 que institui a Política de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial já prevê a participação social desde os processos de Registro, que devem contar com a anuência das comunidades produtoras e reprodutoras dos bens culturais sobre os quais incidem o trabalho desenvolvido no IPHAN. Essa é uma forma de ouvir as comunidades detentoras e criar vínculos para o compromisso de salvaguardar o bem cultural registrado, que é do Estado, das comunidades detentoras e dos demais atores da sociedade civil.

Muitas vezes essa forma de contribuição pode ser simples e cotidiana: ensinar aos nossos filhos o valor dos bens culturais; procurar conhecer e valorizar nossos mestres e artistas locais; envolver-se, direta ou indiretamente, na luta pela preservação dos patrimônios ameaçados de desaparecimento; acompanhar as ações dos órgãos governamentais em prol da preservação das manifestações culturais locais; entrar em contato com os agentes governamentais, propor, sugerir; conhecer as associações civis que existem no lugar onde moramos e procurar saber se estas associações se preocupam com o patrimônio. Ir além: formar uma associação, reunir um grupo de amigos, falar, discutir, informar-se, ajudar a divulgar informações, ou mesmo submeter projetos e ações a editais de apoio e fomento ao Patrimônio Cultural, como o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, o PNPI.

**Urbano Lemos Jr. e Vicente Gosciola**

**Em 2009, o Toque dos sinos e o Ofício de Sineiro foram considerados patrimônio cultural em nove cidades históricas de Minas Gerais, sendo registrados em dois livros: Saberes e Formas de Expressão. Qual a importância desse registro para essas comunidades e também para o Brasil?**

**Kátia Bogéa**

O Registro, em si, já é uma ação que demonstra o reconhecimento do bem cultural como uma referência para a história, memória e identidade brasileira. Isso ressignifica a forma como o poder público vai atuar junto à comunidade para o fomento à sua sustentabilidade e promove, indiretamente, outro olhar da comunidade detentora de um bem sobre seu patrimônio. A partir daí, ações são feitas para apoiar a produção e reprodução do bem cultural, para apoiar a comunidade para que se criem as condições para continuidade do bem, para que a prática cultural seja transmitida para as demais gerações, perpetuando-se no tempo.

Ações desse cunho foram desenvolvidas em São João del-Rei, Tiradentes, Serro, Diamantina, Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Sabará e Congonhas, para estruturação do Plano de Salvaguarda do Toque dos Sinos em Minas Gerais e eleição do Comitê Gestor que representa a comunidade na execução de seu Plano de Salvaguarda. Além disso, o título de Patrimônio Cultural do Brasil cria, para a comunidade, a possibilidade de articulação com outras instituições públicas, buscando sua manutenção, uma vez que o reconhecimento do Estado e a documentação produzida no processo de Registro proporcionam uma base sólida para essas articulações.

**Urbano Lemos Jr. e Vicente Gosciola**

**A história dos sinos remete à tradição católica barroca no Brasil. Há conhecimento da importância dos sinos enquanto manifestação cultural em outro país?**

**Kátia Bogéa**

Quando surgiu a necessidade de restauração dos sinos em São João del-Rei, em Minas Gerais, entre 2010 e 2011, a conservação e restauração de sinos feita na Espanha, por exemplo, foi uma relevante fonte de estudos para que o IPHAN orientasse suas ações. Houve adaptações, haja vista que os sinos de São João del-Rei foram feitos aos moldes de sinos portugueses e possuem suas particularidades. A presença dos sinos enquanto uma referência cultural certamente não ocorre apenas no Brasil, se considerarmos o quanto a religião católica se difundiu no mundo associada às missões de colonização de outros povos em todo o mundo.

No entanto, não temos informações institucionais sobre como o Estado, em outros países, lida com a questão dos sinos para além de algumas experiências de restauro. Além disso, no Brasil, nossas ações voltam-se não apenas para os sinos enquanto bens móveis que constituem patrimônio material, mas também ao Ofício de Sineiro e Toques dos Sinos em Minas Gerais. Não conhecemos outras ações para salvaguarda do patrimônio que privilegie o elemento humano no contexto cultural que envolve os sinos, embora possa ocorrer.



**FIGURA 3** – Desde 2009, o Toque dos sinos e o Ofício de Sineiro são considerados patrimônio cultural. Local: Ouro Preto (MG).

Fonte: acervo IPHAN.

**Urbano Lemos Jr. e Vicente Gosciola**

**E quais são as influências externas no registro do patrimônio imaterial?**

**Kátia Bogéa**

O Brasil é signatário da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (Convenção do Patrimônio Mundial), desde 1977, e o IPHAN é o representante brasileiro para as ações internacionais na área de preservação desse patrimônio. A Convenção foi aprovada durante a Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), reunida em Paris, em outubro e novembro de 1972.

Anos depois, o modelo brasileiro de salvaguarda foi uma das importantes inspirações do processo de formulação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO, em 2003, na qual o Brasil teve ampla participação. Esse foi o marco internacional para valorização e promoção do patrimônio imaterial e foi ratificado pelo Brasil em 2006.

Para divulgar os fundamentos básicos sobre a ideia de patrimônio mundial e os procedimentos necessários para a apresentação de candidaturas, o IPHAN produziu a Cartilha do Patrimônio Mundial, na qual estão as categorias de bens estabelecidas pela Convenção, os critérios de avaliação em vigor, os passos para o desenvolvimento dessas candidaturas, entre outras informações. Representando o Patrimônio Cultural Brasileiro, 12 bens culturais materiais figuram na Lista do Patrimônio Mundial Cultural, 7 na Lista do Patrimônio Mundial Natural e 1 na Lista do Patrimônio Mundial Cultural e Natural. O Brasil também tem 5 bens culturais imateriais inscritos na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade e 1 bem cultural imaterial inscrito na Lista do Patrimônio Cultural Imaterial que Requer Medidas Urgentes de Salvaguarda.

Para além dos bens reconhecidos internacionalmente, o Brasil vem atuando na região do Mercosul, na América do Sul, em países da América Central, especialmente em El Salvador, México e Panamá. Na África, há parcerias com Angola, Benim, Cabo Verde, Moçambique e Nigéria. Na Europa, os acordos vigoram com Espanha, França e Holanda. Esse é um aprendizado mútuo entre as nações, no qual a expertise do Brasil na gestão do patrimônio tem sido de grande utilidade.

#### **Urbano Lemos Jr. e Vicente Gosciola**

**Em sua opinião, qual a importância de preservar saberes específicos de uma determinada comunidade?**

#### **Kátia Bogéa**

A importância de preservar saberes – aqui entendido de modo amplo – de uma comunidade se dá, de início, pelo cumprimento daquilo que nossa Constituição, em seus artigos 215 e 216, determina como papel do Poder Público frente à necessidade de garantir o exercício dos direitos culturais, parte integrante e relevante do exercício da cidadania. A diversidade cultural dos grupos que compõem a sociedade brasileira deverá ser preservada e valorizada pelo Estado.

A conformação de uma sociedade democrática passa por esse reconhecimento e valorização. O Brasil é múltiplo e rico em sua cultura, valorizar e preservar saberes específicos de uma determinada comunidade permite vislumbrar essa diversidade e, mais do que isso, permite que a identidade, a memória e as referências culturais dessa comunidade sejam reconhecidas na construção da sociedade brasileira, preconizando sua sustentabilidade através do tempo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Antonio Augusto. A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil. In:

BARRIO, Ángel Espina; MOTTA, Antônio; GOMES, Mário Hélio. (Org.). **Inovação cultural, patrimônio e educação**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010, p. 52-63.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº. 3551 de 04 de agosto de 2000**. Política de Salvaguarda do

Patrimônio Cultural Imaterial. Brasília, DF. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 22 junho 2018.

FRANCO, José Luiz de Andrade. Patrimônio Cultural e Natural, direitos humanos e direitos da natureza. In: SOARES, Inês Virgínia Prado; CUREAU, Sandra. (Org.). **Bens Culturais e Direitos Humanos**. São Paulo: Edições Sesc, 2015, p. 155-184.

GUEDES, Maria Tarcila Ferreira; MAIO, Luciana Mourão. Bem cultural. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia. (Org.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Registro de bens Culturais de Natureza Imaterial**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/606>>. Acesso em: 19/03/2018.

PINHEIRO, Maria Lucia Bressan. Trajetória das ideias preservacionistas no Brasil: as décadas de 1920 e 1930. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 35, p. 13-32, 2017.

YTARTE, Rosa Mari. **¿Culturas contra Cuidadanía?**. Barcelona: Gedisa, 2007, p. 70.